



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA E O PODER: POSSIBILIDADES DE PARTICIPAÇÃO

George Eduardo Ferreira de Mesquita¹; Maria Edgleuma de Andrade².

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN | george.mesquita@yahoo.com.br

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN | andrade.edgleuma@gmail.com

Resumo: o trabalho discute a relação entre a gestão escolar democrática e o poder. Trata-se de um artigo de revisão bibliográfica, cujas fontes primárias de dados foram livros, revistas, periódicos e sites da internet relacionados à temática. Parte de uma concepção [foucaultiana] de que o poder é disperso e não está localizado num ponto específico, o que significa que pode ser exercido por qualquer sujeito. Destaca que a gestão escolar democrática é atravessada por relações de poder. O fato do poder estar disperso na instituição escolar cria possibilidades de participação, haja vista que os sujeitos que a compõem podem exercê-lo ao participar. A proposta deste trabalho é apresentar uma perspectiva de gestão escolar democrática a partir da noção de participação enquanto exercício do poder. Para tanto, está embasado em autores como Foucault (1992), Paro (2004, 19997), Lima (2001), Bordignon (2004) e Bordenave (1994). Parte de uma concepção de sujeito autônomo que não é apenas oprimido pelo poder, mas que o exerce, uma vez que ele [o poder] não se exerce apenas de cima para baixo. Sendo assim, há a possibilidade de exercício do poder pelos sujeitos integrantes da instituição escolar e da comunidade na qual a mesma está inserida. Chega-se a conclusão de que a gestão escolar democrática é um espaço de exercício do poder coletivo, rejeitando-se a ideia de poder compartilhado em favor de uma possibilidade de exercício do mesmo, o que reafirma a autonomia dos sujeitos [e da instituição escolar] como fundamento da democracia escolar.

Palavras-chave: Gestão escolar democrática, Participação, Poder, Relações de poder.

INTRODUÇÃO

A compreensão em torno da gestão escolar democrática pressupõe a consideração de múltiplos aspectos. Neste artigo abordamos um desses aspectos em particular: o poder. É errôneo pensar que em uma gestão democrática não há exercício do poder. A diferença é que nesse modelo de gestão o poder não é exercido unicamente de cima para baixo, ou seja, dos que detêm o poder sobre aqueles que não o detêm.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação – POSEDUC, vinculado ao Departamento de Educação do *Campus* Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

² Professora Doutora do quadro permanente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN (*Campus* Central) e do Programa Pós-graduação em Educação (POSEDUC/UERN).



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A gestão democrática pressupõe a participação [autônoma] dos sujeitos. Sim, por que se a participação fosse uma obrigatoriedade [burocrática] perder-se-ia o caráter democrático, isto é, ter-se-ia uma *pseudoparticipação* ou uma *participação burocrática*. Todavia, para que seja possível falar de uma autêntica gestão democrática é necessário que haja uma autêntica participação.

Por autêntica participação entendemos aquela que é marcada por um forte sentido político. E o que entendemos por política? Aqui política é entendida como ação social [consciente e crítica] pela convivência. Isso quer dizer que o sentido político não remete unicamente a uma tomada de consciência individual, mas a um esforço coletivo para a construção de uma determinada realidade. Assim, quando falamos em participação [de sentido político] no âmbito da gestão escolar democrática estamos querendo dizer que se trata de um esforço coletivo [dos sujeitos da escola] para a construção da democracia na escola. É, pois, uma concepção de participação diametralmente oposta à concepção burocrática, na qual a consciência crítica é substituída pela noção de dever. Participa-se por que é uma obrigação institucional, isto é, uma norma instituída à qual se deve obedecer.

A participação que compete à gestão democrática é aqui entendida como exercício do poder. Abordamos a gestão democrática como *possibilidade* de exercício do poder através da participação. Para tanto, partimos da noção de poder formulada pelo filósofo Michel Foucault, segundo o qual o poder não se exerce de forma unidirecional [dos que o detêm sobre os que não o detêm], mas em rede, ou seja, os sujeitos estão expostos às malhas do poder, e tanto podem sofrer a sua ação quanto exercê-lo.

Na concepção aqui esboçada, entende-se que a gestão escolar [democrática] é um espaço de circulação do poder, e, portanto repleta de possibilidades de exercício do mesmo. Essa concepção tem consequências interessantes e plenamente de acordo com os pressupostos da democracia. A primeira diz respeito aos sujeitos, ou seja, se o poder não é exclusivo, quer dizer que todos os sujeitos estão em condições de exercê-lo. É isso que se deseja com a gestão escolar democrática, que todos os sujeitos da escola estejam em condições de participar.

É necessário ressaltar, entretanto, que estar em condições de participar não significa necessariamente participar. E mesmo que haja participação ainda há que se perguntar se esta se trata de uma ação política ou meramente burocrática. Entendemos que a participação enquanto exercício do poder é aquela que é planejada e organizada no sentido de chegar a um fim. É, pois, uma ação política.

(83) 3322.3222

conedu@conedu.com.br

www.conedu.com.br



Metodologia

A discussão ora proposta neste texto é resultado de uma pesquisa bibliográfica. É, portanto, um trabalho de natureza qualitativa, haja vista que propõe a explicitação e compreensão de conceitos diretamente relacionados à ação de sujeitos concretos. Foram utilizadas, como fontes primárias de informação, livros, artigos e revistas científicas especializadas nas temáticas da gestão democrática, da participação e do poder.

A revisão bibliográfica principiou por Paro (1997), a partir do qual aprofundamos os conhecimentos acerca da gestão escolar democrática. Para este autor a gestão escolar democrática se constrói pela participação dos sujeitos da escola e da comunidade na qual a escola está situada, ou seja, envolve a participação não apenas da comunidade escolar, mas também da comunidade externa.

Para situar o conceito de participação, utilizamos os conceitos propostos por Bordignon (2004), o qual destaca que a participação só ocorre quando os sujeitos se sentem motivados a fazê-lo, ou seja, quando o objeto da ação participativa diz respeito diretamente às suas vidas e ao seu futuro; Lima (2001), o qual relaciona a participação a um projeto político democrático na qual a adesão dos sujeitos não é imanente, ou seja, precisa ser provocada, motivada e estimulada e por Bordenave (1994), que estabelece a implícita relação entre democracia e participação.

Paro (2004) também nos permitiu compreender o conceito de política, o qual está diretamente relacionado à concepção de participação assumida neste trabalho, entendida como exercício do poder. Segundo este autor, a política é uma ação social, ou seja, ela existe por que os sujeitos necessitam conviver. Poder-se-ia dizer, então, que a política é a ciência da convivência em sociedade. A participação política significa, portanto, ação conjunta para atingir determinado fim [a democratização da escola, por exemplo].

Com Foucault (1992) construímos o conhecimento de que o poder não pode ser entendido apenas como uma força repressiva a serviço da dominação. Para este autor, o poder é disperso e atravessa todas as práticas sociais, inclusive as que se desenvolvem no âmbito da gestão escolar democrática. Sendo assim, criam-se possibilidades de exercício do poder. Na perspectiva foucaultiana, pois, todos os sujeitos estão submetidos ao poder, mas podem igualmente exercê-lo. Esse exercício, no contexto desse trabalho, é entendido como



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

participação. Isso quer dizer que através da participação os sujeitos têm a possibilidade de exercer o poder e assim construir a democracia na escola.

Resultados e Discussão

Para que possamos debater a participação como possibilidade de exercício do poder na gestão escolar democrática faz-se necessário adotar algumas precauções metodológicas, afim de que se evitem transgressões do tema ou abordagens equivocadas sobre o mesmo. Essas precauções funcionam como lembretes de que a discussão deve seguir tais e tais conceitos e não outros.

A primeira precaução metodológica adotada é a delimitação da concepção de democracia, haja vista que quando se fala em *gestão escolar democrática*, a colocação do termo “democrática” não é autoexplicativa. *De qual democracia se fala? Representativa? Participativa?* Poderia questionar o leitor. Nesse sentido, ao nos referirmos à gestão escolar democrática, fica implícito que estamos falando de democracia participativa, a qual pressupõe a ação direta dos sujeitos nos processos decisórios, ou seja, sem intermediação de representantes. Nesse viés, pois, a delegação do poder [a outrem] é substituída pelo exercício do mesmo [pelos próprios sujeitos].

A segunda precaução metodológica é situar o conceito de participação. A posição assumida neste trabalho é a de que a participação é uma possibilidade de exercício do poder. Não se pode falar em gestão escolar democrática sem falar em participação. A democracia só se consolida pela participação dos sujeitos. *Mas de qual participação se fala? Burocrática? Política?* Poderia questionar novamente o leitor. A participação que atribuímos à gestão escolar democrática [participativa] é aquela com sentido político. Utilizamos a expressão *sentido político* para designar a concepção de participação assumida nesse texto para opô-la à participação burocrática, que é meramente formal, ritual ou figurativa. Para entendermos o sentido político da participação faz-se necessário, pois, a explicitação do conceito de política a ela relacionado.

A concepção de política dada por Paro (2004) explica adequadamente o sentido político da participação. Para ele a política é uma necessidade social, ou seja, é pelo fato dos seres humanos viverem juntos que ela é necessária. Nesse sentido, poder-se-ia dizer que a política é o modo pelo qual a convivência social é produzida pelos sujeitos. Nessa



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

perspectiva, a política não significa tão somente a luta pelo poder [embora esteja presente], o que significaria a luta entre os sujeitos [pelo poder]. Na concepção defendida por Paro (2004) e aceita por este trabalho, a busca [individualista] pelo poder é substituída pela busca [necessária] da convivência.

Nesse sentido, a participação [com sentido político] ultrapassa a dimensão individual e está relacionada com a transformação social. No âmbito da gestão escolar democrática, portanto, a participação tem o sentido de transformação coletiva do contexto escolar. Não podemos confundir a possibilidade de exercício do poder através da participação com a busca [individual] pela posse do poder. A primeira remete a contextos sociais que requerem a ação coletiva dos sujeitos [como a gestão escolar democrática] e a segunda se refere à tentativa de dominação de um sujeito sobre os outros.

Em uma gestão escolar democrática a participação é uma possibilidade real de exercício do poder pelos sujeitos. Mas o que isso significa em termos práticos? Significa que os sujeitos podem assumir o compromisso coletivo de atuar diretamente nas definições dos rumos da instituição escolar. Para tanto, é necessário que os sujeitos compreendam que podem exercer o poder e desenvolvam a motivação para fazê-lo.

A terceira precaução metodológica consiste em refutar como erro a aceção segundo a qual em regimes democráticos [de uma nação ou de uma escola] não há relações de poder. O equívoco dessa aceção está na igualmente equivocada concepção de poder da qual parte. Essa concepção considera que a natureza do poder é a dominação, a repressão e a opressão, ou seja, que é domínio de poucos e exercido contra muitos. Vê-se, nessa concepção, que o poder é identificado com o autoritarismo. É, pois, sinônimo de disciplinamento e controle. É considerado em sua *verticalidade unidirecional* [de cima para baixo].

Na gestão escolar democrática há, sim, relações de poder. Entretanto, essas relações não são verticais, mas horizontais. Quando se considera as relações de poder no âmbito da gestão escolar democrática não se está referindo a essa concepção [autoritária], haja vista que a gestão escolar democrática sustenta a construção de relações [de poder] igualitárias e orientadas no sentido *horizontal multidirecional* [não apenas de cima para baixo, mas em todas as direções].

Isso significa que o poder está espalhado. E essa é a quarta precaução metodológica. Ou seja, considerar o poder como uma rede de relações. Poder-se-ia mesmo dizer que não existe poder, mas unicamente relações de poder. Sempre que nos referirmos a poder, portanto,



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

estaremos nos remetendo a relações de poder. A utilização do conceito de poder formulado por Foucault (1992) tem um objetivo bem definido. E qual é esse objetivo? Desmistificar a ideia de que o poder é sinônimo de repressão, controle e dominação. O nosso ponto de vista é o de que o poder está impregnado nas práticas sociais. Impregnado no sentido de que é indissociável dessas. As relações de poder se estabelecem no momento em que há convivência de sujeitos. Sendo assim podemos supor que, se o poder fosse somente dominação, a convivência não seria possível, pois se estabeleceria um cenário de luta constante de todos contra todos pelo domínio.

Para Foucault (1992, p. 08), o poder não pode ser considerado apenas em termos de repressão. Ele expressa a sua recusa a esta aceção da seguinte forma:

[...] creio ser esta uma noção negativa, estreita e esquelética do poder que curiosamente todo mundo aceitou. Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não você acredita que seria obedecido? O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir.

Na perspectiva foucaultiana [adotada por este trabalho], o poder é uma rede, e se exerce em rede. Pode-se dizer que o poder não existe fora das relações sociais e, simultaneamente, não existem relações sociais fora do poder. Não há, portanto, uma substância que se possa isolar e chamar de poder, haja vista que este está espalhado nas relações sociais ou atravessa essas relações. Nessa perspectiva, portanto, o poder não é algo negativo. Poder-se-ia mesmo dizer que o poder é democrático, visto que, sendo disperso, não é propriedade de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos, mas está acessível ao exercício de todos os sujeitos.

As quatro precauções metodológicas elaboradas para a discussão estabelecem a relação entre democracia, gestão escolar, participação, política e poder. Conceitos mobilizados para compreendermos as possibilidades de participação no âmbito de uma gestão escolar democrática. O objetivo dessas precauções é demonstrar que a gestão escolar democrática, como possibilidade organizativa é, como qualquer outra prática social, permeada pelas relações de poder, o que não deve ser interpretado como algo negativo, haja vista que a



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

noção de poder assumida neste texto o concebe como força criativa produtora de sentidos, de saberes e de outros poderes.

Diante das considerações, podemos fixar a compreensão de que o fundamento da gestão escolar democrática é a participação e que esta é uma possibilidade real de exercício do poder no âmbito de relações horizontais. Essa concepção implica em desconstruir a noção de compartilhamento do poder atribuída à gestão escolar democrática. Dizer que na gestão escolar democrática há o compartilhamento do poder implica dizer que o poder está concentrado em alguém e então é compartilhado com os outros. É como uma espécie de concessão, o que não defendemos neste texto.

A nossa proposta é apresentar a gestão escolar democrática como uma teia de relações, na qual o poder circula e pode ser exercido pelos sujeitos da instituição através da participação [de sentido político]. Abordar a gestão escolar democrática a partir dessa concepção de poder significa colocar todos os sujeitos da instituição escolar em condições de participar [exercer o poder]. E não é isso o que dizem os pressupostos da democracia? Sim, mas a questão é colocada aqui de forma diferente, ou seja, a gestão escolar democrática não como partilha ou compartilhamento do poder, mas como possibilidade de exercício do poder.

Defendemos exatamente o contrário, ou seja, que o poder está disperso no âmbito da gestão escolar democrática e que, portanto pode ser exercido pelos sujeitos através da participação [de sentido político]. Não há compartilhamento do poder, mas unicamente possibilidades de exercício do mesmo. Para clarificar o entendimento do conceito de poder aqui assumido, recorreremos às palavras do próprio Foucault (1992) nesse trecho da obra *A Microfísica do Poder*:

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. Não se trata de conceber o indivíduo como uma espécie de núcleo elementar, átomo primitivo, matéria múltipla e inerte que o poder golpearia e sobre o qual se aplicaria, submetendo os indivíduos ou estraçalhando-os (FOUCAULT, 1992, p. 103).



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A característica *essencialmente* dispersa do poder permite que ele não seja privilégio de algum indivíduo ou de um grupo [pelo menos não de forma permanente]. Na perspectiva proposta neste texto, pois, a gestão escolar democrática é um campo de possibilidades de exercício do poder. Esse exercício se dá pela participação [de sentido político], a qual constitui o fundamento da democracia, tanto escolar quanto social. A gestão escolar democrática é, portanto, um campo de possibilidades participativas.

É importante ressaltar que a participação de sentido político [entendida aqui como exercício do poder] não é algo que surge espontaneamente ou sem preparação/formação. “Só há efetiva participação e compromisso quando se adquire a cultura do querer participar para exercer poder sobre o que lhe pertence, o que diz respeito à sua vida e ao seu futuro” (BORDIGNON, 2004, p. 307). Dessa forma, é muito difícil conceber uma gestão escolar democrática sem a participação consciente dos sujeitos da escola. A participação meramente burocrática pode até aparentar ares democráticos, mas de fato não provoca mudanças reais na instituição e no seu entorno. É necessário, como nos lembra Bordignon (2004), que os sujeitos desenvolvam a motivação para participar, a qual, por certo, não pode ser imposta, mas pode ser provocada, instigada.

Nessa mesma linha de pensamento, Lima (2001, p. 71) esclarece que a participação está relacionada aos interesses e vontades dos sujeitos. Isso significa, entre outras coisas, que pode haver o contrário, ou seja, a não participação. Segundo ele, a participação faz

[...] referência a um projecto político democrático, como afirmação de interesses e vontades, enquanto elemento limitativo e mesmo inibidor da afirmação de certos poderes, como elemento de intervenção nas esferas de decisão política e organizacional, factor quer de conflitos, quer de consensos negociados. Por isso se rejeita uma concepção imanentista de participação, admitindo-se a não-participação, e se orienta o seu estudo na perspectiva de um fenómeno social e político que, enquanto tal, e dadas as suas repercussões em termos de poder, não é um pressuposto, ou um dado mais ou menos omnipresente.

Considerando que há a possibilidade de não participação, podemos concluir que o processo participativo [principalmente aquele com sentido político implícito] requer aprendizagem e, conseqüentemente, tempo. Dessa maneira, o espaço da escola não é apenas propício à participação, mas ao aprendizado da mesma. Aí poderíamos perguntar. E como se aprende a participar? E a resposta é o mais simples possível. Participando. A participação não



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

pode ser instituída como um ato normativo da sociedade ou da instituição. Ela precisa ser provocada, aprendida. E o mais importante, precisa ser vivida no cotidiano escolar.

É importante destacarmos que a gestão escolar democrática não remete apenas à participação dos sujeitos situados no interior da escola. Esta é a advertência que Paro (1997, pp. 15-16) nos faz quando diz:

Se falamos “gestão democrática da escola”, parece-me já estar necessariamente implícita a participação da população em tal processo. Quando, entretanto, destacamos a “gestão democrática da escola”, para examinar as relações que tal gestão tem com a comunidade, parece-me que estamos imputando a ela um caráter de exterioridade ao processo democrático que se daria no interior da escola, como se, consubstanciada a democracia na unidade escolar, a comunidade fosse apenas mais um fator a ser administrado por meio das “relações” que com ela se estabelecessem. Se, todavia, concebemos a comunidade – para cujos interesses a educação escolar deve voltar-se – como o real substrato de um processo de democratização das relações da escola, parece-me absurda a proposição de uma gestão democrática que não suponha a comunidade como sua parte integrante.

Considerando que assumimos desde o início deste texto que a gestão escolar democrática é um campo de possibilidades de participação, não parece acertado negar a participação da comunidade, haja vista também que não existe democracia isolada, ou seja, o projeto da escola democrática não faz muito sentido sem um projeto de sociedade democrática. Nesse sentido, a participação solitária dos sujeitos [da instituição escolar] não faz muito sentido se apartada da participação dos sujeitos da comunidade.

Quando dissemos que a participação precisa ser provocada e vivida no cotidiano escolar foi exatamente a isto que nos referimos, ou seja, a ampliação dos espaços para participar, o que inclui a abertura para a comunidade externa. Nesse processo, a democracia escolar [participativa] vai se construindo.

Para Bordenave (1994, p.8), a “democracia é um estado de participação”. Concordamos com essa afirmação, mas acrescentamos que é um estado de participação política, da forma defendida por Paro (2004). Essa concepção de democracia, pois, não coaduna com o isolamento da gestão escolar [democrática] em relação à comunidade, mesmo por que isso representaria uma contradição, haja vista que a escola existe em função da comunidade [e não o contrário].



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Quando se pensa em democratização da escola pública, no duplo sentido de ser acessível a todos e de ser democrática em seus processos internos e nas relações com a comunidade, a participação da população se apresenta como a pedra angular. E é muito fácil compreender isso. Se a escola é pública, no sentido de ser acessível a todos, a participação de todos é uma consequência lógica. Nesse sentido, segundo Paro (2004, p. 27),

[...] a democratização da escola pública deve implicar não apenas no acesso da população a seus serviços, mas também a participação desta na tomada de decisões que dizem respeito a seus interesses, o que inclui o envolvimento no processo de escolha de seus dirigentes.

Finalizamos esta discussão reiterando as palavras de Paro (2004). De fato, a democratização da escola pública não deve significar apenas o acesso da população aos seus serviços. É importante que a população também tenha acesso à democratização dos processos gerenciais da escola pública, o que implica a participação direta nos processos decisórios da escola. Como possibilidade de participação, e, portanto, de exercício do poder, a gestão escolar democrática deve romper os muros da escola e abrir as portas para a comunidade participar de forma direta. Partimos da pressuposição de que só se aprende a participar participando. Nesse sentido, até mesmo a participação burocrática pode, com o tempo e com a vivência dos sujeitos, adquirir sentido político.

Considerações finais

Neste texto nos propusemos a abordar a gestão escolar democrática de uma perspectiva diferente. Recusamos de início, a ideia de que nesse modelo de gestão há o compartilhamento do poder com os sujeitos da instituição. Rejeitamos tal ideia por que entendemos que a partilha do poder sugere uma concentração do mesmo num polo, que pode ser um sujeito ou um grupo de sujeitos.

A ideia de poder que defendemos neste texto é a de que ele é disperso, ou seja, que perpassa todas as práticas sociais, inclusive as vivenciadas no âmbito da gestão escolar democrática. Esta é uma noção desenvolvida pelo filósofo Michel Foucault para demonstrar que o poder não é apenas sinônimo de dominação e controle. De acordo com ele, pois, não há dominação absoluta, o que cria possibilidades de luta, resistência e exercício do poder pelos sujeitos.

(83) 3322.3222

conedu@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Ao relacionar a gestão escolar democrática e o poder, pretendemos demonstrar as possibilidades de exercício do mesmo [poder] através da prática da participação [de sentido político]. Compreendemos que através da consciência de que o poder é disperso e *exercível*, os sujeitos da instituição escolar podem desenvolver a motivação para exercê-lo [pela participação] e dessa forma contribuir para a construção da democracia escolar. Vale destacar que, sendo a escola uma instituição social com vínculos estreitos com a comunidade, não é possível conceber uma gestão democrática da mesma sem a participação da população. Na perspectiva defendida, portanto, a gestão escolar democrática é um campo de possibilidades de participação [exercício do poder], tanto dos sujeitos internos quando dos externos da comunidade na qual está inserida.

Concluimos esse texto enfatizando que a gestão escolar democrática é um espaço de exercício do poder. Espaço que pode ser ocupado e democratizado.

Referências

BORDENAVE, J. **O que é participação**. 8ª ed. São Paulo: Braziliense, 1994.

BORDIGNON, G. **Gestão democrática da escola cidadã**. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (orgs.). **Ensino Médio: ciência, cultura e trabalho**. Brasília, DF: MEC/SEMTEC, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

LIMA, Licínio C. **A escola como organização educativa: uma abordagem sociológica**. São Paulo: Cortez, 2001.

PARO, Vitor Henrique. **A educação é necessariamente política e mais, necessariamente, democrática**. BRASIL. Ministério da Educação- MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP. Portal do professor. Entrevista. Disponível em: <http://www.portaldoprofessor.inep.gov.br/entrevistas/vitor_paro.jsp> Acesso em: 08 abr. 2004.

_____. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 1997.

(83) 3322.3222

conedu@conedu.com.br

www.conedu.com.br